

Ofício nº 72/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 1047/2025

Santo André, 22 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
14/2025	30/2025	Visa a obrigatoriedade de convênio entre o Município e o Sistema Nacional de Emprego.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

